



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 154/06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

“Dispõe sobre nomeação do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

e considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, de servidor, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, conforme consta no artigo 67, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, o servidor titular do cargo de Procurador Jurídico de provimento efetivo, **FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO**, conforme dispõe o artigo 67, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, e suas alterações, tendo o mandato a vigência de 01/01/2007 à 31/12/2008.

**Art. 2º** Fica afastado o servidor Francisco Carlos Conceição, enquanto perdurar sua nomeação, do seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2007, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**  
Prefeito Municipal

